

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA

ATO Nº 451, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

considerando o constante do memorando nº 33, de 8/9/2017, da Secretaria da 6ª Turma, resolve:

1 - Dispensar o servidor GILSON RODRIGUES BORGES, código 48050, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do encargo de substituto legal e eventual do titular da função comissionada de Supervisor da Seção de Recursos, Nível FC-5, da Secretaria da 6ª Turma.

2 - Designar o servidor JOSE CARLOS DA SILVA LIMA, código 46037, Analista Judiciário, Área Administrativa, para exercer o encargo de substituto do titular da função comissionada de Supervisor da Seção de Recursos, Nível FC-5, da Secretaria da 6ª Turma, em seus afastamentos e impedimentos legais e/ou eventuais.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

ATO Nº 452, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

considerando o constante do memorando nº 210, de 6/9/2017, da Coordenadoria de Jurisprudência;

considerando o constante do memorando nº 31, de 6/9/2017, da Secretaria da 7ª Turma, resolve:

Designar o servidor ANDRE NOBREGA PORTO, código 53345, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, da Secretaria da 7ª Turma, ficando dispensado da função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Coordenadoria de Jurisprudência.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO Nº 24, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares estabelecidas no inciso I do art. 76 do Regulamento Geral da Secretaria deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa nº 1.784/2015, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 504.143/2017-6, resolve:

DECLARAR VAGO, desde 1º/9/2017, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112/1990, o cargo de provimento efetivo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe B, Padrão 7, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado pelo servidor FELIPE RIBEIRO CARNEIRO, código 49558.

JOSÉ RAILTON SILVA RÊGO

ATO Nº 25, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares estabelecidas no inciso I do art. 76 do Regulamento Geral da Secretaria deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa nº 1.784/2015, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 504.106/2017-9, resolve:

DECLARAR VAGO, desde 1º/9/2017, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de provimento efetivo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 5, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado pela servidora CLAUDIA POMAR DE SOUZA, código 51897.

JOSÉ RAILTON SILVA RÊGO